



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.580 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil e duzentos e sessenta reais).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos, 7º, 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, e no artigo 165 § 8º da Constituição Federal e artigo 7º da Lei 3.568 de 06/12/2013.

Considerando a necessidade de suplementação de recurso para o empenhamento das despesas do Gabinete do Prefeito – Procuradoria Geral do Município, da Sec. Munic. de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – Vinculados, da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15% CF, da Sec. Munic. de Turismo, Cultura e Desporto - Esporte, Cultura e Turismo, da Sec. Municipal da Fazenda, da Sec. Munic. de Transportes e Trânsito, da Sec. Munic. de Educação - Educação Recurso Fundeb e da Sec. Munic. de Planejamento, Indústria e Comércio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil e duzentos e sessenta reais). Orçamento Vigente LOA, Lei nº. 3.568 de 06/12/2013 Adendo III – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, na seguinte Classificação Funcional Programática:

ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04– ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DA PGM

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	-	Equipamento e material permanente	COD.	52	R\$	2.000,00		
						R\$	2.000,00		

ORGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VINCULADOS

FUNÇÃO: 08– ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 0008 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PPD

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	-	TRANSF. ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS						
	3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	-	Subvencoes sociais	COD.	118	R\$	300,00		
						R\$	300,00		

ORGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VINCULADOS

FUNÇÃO: 08– ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – ASSISTÊNCIA E CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS PROG. LEITE

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	-	Mat. bem ou serviço para distrib. gratuita	COD.	147	R\$	900,00		
						R\$	900,00		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.580 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil e duzentos e sessenta reais).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos, 7º, 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, e no artigo 165 § 8º da Constituição Federal e artigo 7º da Lei 3.568 de 06/12/2013.

Considerando a necessidade de suplementação de recurso para o empenhamento das despesas do Gabinete do Prefeito – Procuradoria Geral do Município, da Sec. Munic. de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – Vinculados, da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15% CF, da Sec. Munic. de Turismo, Cultura e Desporto - Esporte, Cultura e Turismo, da Sec. Municipal da Fazenda, da Sec. Munic. de Transportes e Trânsito, da Sec. Munic. de Educação - Educação Recurso Fundeb e da Sec. Munic. de Planejamento, Indústria e Comércio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil e duzentos e sessenta reais). Orçamento Vigente LOA, Lei nº. 3.568 de 06/12/2013 Adendo III – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, na seguinte Classificação Funcional Programática:

ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
FUNÇÃO: 04– ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DA PGM

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	-	Equipamento e material permanente	COD.	52	R\$	2.000,00	
						R\$	2.000,00	

ORGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VINCULADOS  
FUNÇÃO: 08– ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
PROGRAMA: 0008 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PPD

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	-	TRANSF. ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
	3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	-	Subvencoes sociais	COD.	118	R\$	300,00	
						R\$	300,00	

ORGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VINCULADOS  
FUNÇÃO: 08– ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – ASSISTÊNCIA E CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS PROG. LEITE

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	-	Mat. bem ou serviço para distrib. gratuita	COD.	147	R\$	900,00	
						R\$	900,00	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: 0020 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.088 – MANUT. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00		Material de consumo	COD.	475	R\$ 33.000,00
						R\$ 33.000,00

ORGÃO: 10.00 – SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA: 0023 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.107 – MANUT. DA FOPAG EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.1.9.0.16.00.00.00.00		Outras desp. variáveis - pessoal ativo	COD.	734	R\$ 1.000,00
						R\$ 1.000,00

ORGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.126 – MANUT. DA FOPAG EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB

ELEMENTO	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00		Equipamento e material permanente	COD.	652	R\$ 1.500,00
						R\$ 1.500,00

**TOTAL GERAL.....R\$118.260,00**

Art. 2º - Os Créditos Suplementares a que se refere o artigo anterior, serão cobertos pelo Superávit Financeiro apurado em Balanço Contábil de 31/12/2013.

Superávit Financeiro verif.Balanço de 31/12/2012 no vínculo 0001 - LIVRE.....	R\$ 52.395,00
Superávit Financeiro verif.Balanço de 31/12/2012 no vínculo 0031-FUNDEB.....	R\$ 1.000,00
Superávit Financeiro verif.Balanço de 31/12/2012 no vínculo 0040-ASPS.....	R\$ 64.565,00
Superávit Financeiro verif.Balanço de 31/12/2012 no vínculo1062-PPD-PISO TRANS. DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	R\$ 300,00

**TOTAL-GERAL.....R\$ 118.260,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CACEQUI, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Registre-se e Publique-se:  
Jeffé Macedo Janke  
Sec. Munic. de Administração

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

